



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

PORTARIA Nº 107, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Designa servidora para responder pela coordenação das atividades de controle e manutenção de material e patrimônio da ESMPU.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 80, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905 de 16 de dezembro de 2013 e alterado pela Portaria PGR/MPU nº 78, de 22 de outubro de 2014, resolve:

Designar a servidora sem vínculo **MÁRCIA GRAÇA GRAMINHANI**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Nível II, da Diretoria-Geral, matrícula 70056, para responder pela coordenação das atividades de controle e manutenção de material e patrimônio, podendo elaborar e assinar documentos, gerir sistemas, recursos e pessoas vinculados ao Núcleo de Patrimônio e ao Núcleo de Almoxarifado, subordinados à Secretaria de Administração, da Escola Superior do Ministério Público da União.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA